




# TABELA DE PREÇOS E DESCONTOS GALP


Em vigor a partir de 1 de abril de 2020

## TABELA DE DESCONTOS - Plano Casa Mobilidade Elétrica


Se optar por 1 energia		Se optar por 2 energias	
Eletricidade Verde		Eletricidade Verde + Gás Natural	
 eletricidade	<b>20%</b> desconto no período de vazio	 eletricidade	<b>20%</b> desconto no período de vazio
		 gás natural	<b>8%</b> desconto no total da fatura

Campanha válida para adesões até 15 de setembro de 2020 em Portugal Continental e para Clientes particulares que utilizem a energia para fins não profissionais, com tarifa bi-horária entre 1,15 kVA e 20,7 kVA na eletricidade e consumos até 10.000 m<sup>3</sup>/ano no gás natural, proprietários de um veículo elétrico ou híbrido plug-in. Pressupõe a adesão à fatura eletrónica e o pagamento por débito direto. Descontos no termo variável da eletricidade em vazio (não inclui a taxa de exploração da DGEG, a contribuição audiovisual e o imposto especial sobre o consumo de eletricidade) e no total da fatura do gás natural (termo fixo + termo variável) válidos por 12 meses a partir da data de ativação do contrato.

## TABELA DE PREÇOS (COM TARIFAS DE ACESSO)

 <b>ELETRICIDADE VERDE</b>	Potência contratada (kVA)	Tarifa bi-horária		
		Termo fixo (€/dia)	Termo variável (fora de vazio) (€/kWh)	Termo variável (vazio) (€/kWh)
	1,15	0,1432		
	2,30	0,1892		
	3,45	0,2038		
	4,60	0,2618		
	5,75	0,3224		
	6,90	0,3909	0,1982	0,0922
	10,35	0,5906		
	13,80	0,7765		
	17,25	0,9533		
	20,70	1,1403		

Preços finais em vigor em 2020. Os preços finais incluem as tarifas de acesso às redes em vigor (aprovadas pela ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos). Acresce IVA à taxa legal em vigor.

 <b>GÁS NATURAL</b>	Escalão de Consumo (m <sup>3</sup> /ano)	Termo Fixo (€/dia)	Termo variável (€/kWh)
	1º escalão (0 - 220)	0,0769	0,0614
2º escalão (221 - 500)	0,1046	0,0591	
3º escalão (501 - 1.000)	0,1438	0,0539	
4º escalão (1.001 - 10.000)	0,1880	0,0517	

Preços finais em vigor (incluem as tarifas de acesso às redes em vigor aprovadas pela ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos). Acresce IVA à taxa legal em vigor. O termo fixo e o termo variável podem ser revistos trimestralmente durante o ano, com base no Índice de Preços no Consumidor, sem habitação, divulgado pelo Instituto Nacional de Estatística, e nas variações dos indexantes Brent (cotação internacional que condiciona os preços de referência para aquisição de gás natural nos mercados internacionais) e taxa de câmbio Euro/Dólar. Informação sobre os indexantes disponível em casa.galp.pt.

Quaisquer alterações que impliquem um aumento do preço de energia, ser-lhe-ão antecipadamente comunicadas, podendo, se assim o entender, cancelar o seu contrato sem quaisquer penalizações. As variações que resultam das alterações às tarifas de acesso às redes determinadas pela ERSE, ser-lhe-ão comunicadas na fatura emitida após a referida atualização. O preço final resulta da aplicação dos valores acima indicados aos seus consumos, deduzidos dos benefícios aplicáveis em função do plano de descontos contratado, e acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de impostos especiais sobre o consumo e de quaisquer outros impostos, taxas, encargos ou contribuições previstos na lei no momento da emissão da fatura.

## TARIFA BI-HORÁRIA (é necessário optar entre o ciclo diário e o ciclo semanal)

Ciclo	Diário		Semanal	
	Para quem tem um consumo de eletricidade homogéneo ao longo da semana		Para quem tem um consumo de eletricidade mais intensivo ao fim de semana	
Horas de vazio (Período em que o preço da energia é mais baixo)	Dias da semana	Inverno e verão	Inverno	Verão
	Seg a Sexta	22h00 - 8h00	00h00 - 7h00	
	Sábado		00h00 - 9h30 13h00 - 18h30 22h00 - 24h00	00h00 - 9h00 14h00 - 20h00 22h00 - 24h00
	Domingo		00h00 - 24h00	

Nota: Todos os intervalos de tempo não descritos correspondem às horas fora do vazio (período do dia em que o preço da energia é mais elevado).

## Serviços disponibilizados pelo operador da rede de distribuição de eletricidade

### Interrupção e restabelecimento do fornecimento

#### Intervenção ao nível do ponto de alimentação

Interrupção / Restabelecimento	14,48 €
Adicional para operação de enfiamento/deseniamento de derivação	16,09 €
Interrupção / Restabelecimento com recurso remoto via EB	3,69 €

#### Intervenções técnicas especiais ao nível do ramal

<b>Chegadas aéreas</b>	
Interrupção / Restabelecimento	17,61 €
<b>Chegadas subterrâneas</b>	
Interrupção / Restabelecimento	66,54 €

#### Adicional para restabelecimento urgente do fornecimento de energia elétrica nos prazos previstos no RQS (Regulamento da Qualidade de Serviço) publicado pela ERSE

37,63 €

Os valores apresentados incluem IVA à taxa legal em vigor.

## Serviços disponibilizados pelo operador da rede de distribuição de gás natural

### Interrupção e restabelecimento do fornecimento

<b>Interrupção de fornecimento</b>	20,92 €
------------------------------------	---------

#### Restabelecimento do fornecimento

Dias úteis (08h00 – 18h00)	31,38 €
Dias úteis (18h00 – 24h00)	37,29 €
Restantes dias	37,29 €

#### Adicional para restabelecimento urgente do fornecimento de gás natural nos prazos previstos no RQS (Regulamento da Qualidade de Serviço) publicado pela ERSE

12,07 €

Os valores apresentados incluem IVA à taxa legal em vigor.